

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 5.0.7

Data: 10/01/2017

Hora: 11:16

Ato Legislativo nº 01/2017

ADMAR EUGENIO POZZOBOM, Presidente de CM DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2017, à servidora Tania Maria de Souza Crispam, CPF 270.872.470-34, matrícula 28-0, emprego de Agente de Comunicação, nível G, classe III, regime jurídico celetista, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.671,70 composto das seguintes vantagens: vencimento básico do emprego de Agente de Comunicação, classe III, nível G, 12 avanços trienais, que corresponde a 60% do vencimento básico e adicional por tempo de serviço - 25 anos de serviço público, que corresponde a 25% do vencimento básico, tudo de acordo com os artigos 83, inciso I, 84, 85, § 1º, 86, 153, § 3º e 234, inciso I da Lei Municipal 3326/91, combinado com o artigo 1º da Lei Municipal 4832/2005 e artigos 1º e 3º da Lei Municipal 4337/00 a ser custeada por IPASSP/SM, com paridade.

SANTA MARIA, 10/01/2017.

ADMAR EUGENIO POZZOBOM
Presidente de CM DE SANTA MARIA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



111315690043299

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 5.0.7

Data: 10/01/2017

Hora: 11:16

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a Tania Maria de Souza Crispam, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Presidente de CM DE SANTA MARIA lavrei a presente certidão, aos dez de janeiro de dois mil e dezessete.

ADMAR EUGENIO POZZOBOM

Presidente

MARCILENI BASSO DA SILVEIRA

Agente Administrativo

Responsável pelo Controle Interno